



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 156/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MANROLAND DO BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para o equipamento Impressora Roland 700 (Tipo R 708 3B, nº de série 31702B, ano de fabricação 2005) da Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.016517/2022-14-2, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.027104/2022-57, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002885/2022-49, resolve apostilar o Contrato nº 156/2020, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 156/2020 ficam reajustados em **10,89824%**, correspondente à variação do INPC/IBGE, referente ao período compreendido entre dezembro de 2020 (mês da apresentação da proposta) e janeiro de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 156/2020 passa de R\$ 156.137,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais) para **R\$ 173.153,18** (cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos), **a vigorar desde 7 de janeiro de 2022**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE000222 e 2022NE000218, de 11 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: MANROLAND DO BRASIL SERVIÇOS LTDA.

Processo Reajuste: 00200.002885/2022-49

CNPJ: 10.825.907/0001-43

Pregão Eletrônico nº 129/2020

Contrato: 0156/2020

**Data da Apresentação da
Proposta: 11/12/2020**

Proposta válida

Assinatura: 07/01/2021

Início Vigência Original: 07/01/2021

Fim Vigência Original: 06/01/2022

**Valor Total Original do
Contrato: R\$ 156.137,00**

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$156.137,00

Início Período Vigente: 07/01/2022

Final Período Vigente: 06/01/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.016539/2022-76.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)

1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de dezembro/2020 (mês da apresentação da proposta comercial) a janeiro/2022 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 07 de janeiro de 2022.**

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período : dezembro/2020 a janeiro/2022

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta comercial	dez/20	5.746,71000
Data Final: Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/22	6.373,00000
VARIÇÃO DO INPC/IBGE:		10,89824%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 000100.016563/2022-13, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (07/01/2022)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	1	R\$ 118.601,00	R\$ 118.601,00	R\$ 131.526,42	R\$ 131.526,42
2	4	R\$ 9.384,00	R\$ 37.536,00	R\$ 10.406,69	R\$ 41.626,76
Total:			R\$ 156.137,00		R\$ 173.153,18

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 156.137,00	R\$ 173.153,18	R\$ 17.016,18

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 07/01/2022, se autorizado.